

PORTARIA Nº 073/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR POR APOSENTADORIA** a Senhora **LÚCIA MARIA ALVES**; matrícula 400553, portadora do CPF:723.654.639-91, do cargo de Professor de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de fevereiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeita Municipal